TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo/SEFOT publica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 02/2020, contendo as inscrições recebidas para o curso de Direito no período compreendido entre 10/02/2020 à 29/02/2020, para os municípios de Abre Campo e Patrocínio.

1. RESULTADO FINAL - FEVEREIRO/2020 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Lista dos candidatos – classificação por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Município: ABRE CAMPO - Curso: DIREITO

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2020112868	FACULDADE VÉRTICE (VÉRTICE)	WALQUÍRYA VIEIRA DA CRUZ SOARES	8,60	5	NÃO	Recurso deferido
2020113238	FACULDADE VÉRTICE (VÉRTICE)	LUARA HUDSON AGUIAR ANDRADE CAMPOS	80	5	NÃO	

Município: PATROCÍNIO - Curso: DIREITO

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2020113393	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO (UNICERP)	LAURA MARRA NASCIMENTO	93,57	3	NÃO	
2020113420	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO (UNICERP)	BETANIA MARQUES DA SILVA PINHEIRO	83,68	7	NÃO	
2020113190	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO (UNICERP)	NICOLE OLIVEIRA MARQUES	80,23	5	NÃO	Recurso deferido

2020113435	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO (UNICERP)	BRUNA PETRACO PEREIRA	70,65	9	NÃO	

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas,e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação e Desempenho de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 17 de agosto de 2020.

Andressa Abreu Paiva

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ABREU PAIVA**, **Técnico Judiciário**, em 17/08/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851212** e o código CRC **27696A4F**.